

COMDICA

***Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Capela de Santana***

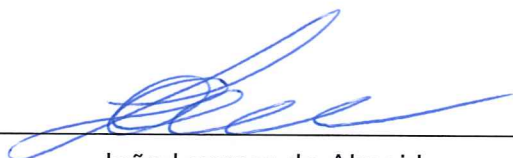
EDITAL Nº 002/2023

RETIFICAÇÃO

O presidente do COMDICA no uso das suas atribuições legais retifica o item nº 4.1 do edital 001/2023 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

O processo de classificação será constituído do Exame Intelectual, de carácter eliminatório, devendo o candidato possuir no mínimo 55% (cinquenta e cinco por cento) de aproveitamento para ter sua candidatura homologada.

Capela de Santana, 07 de agosto de 2023



João Leomar de Almeida
Presidente do COMDICA